Ofício GP.L nº 107/2021
Processo SEI nº 8.934/2020

Jundiaí, 09 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade a presente MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 13.366, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, notadamente quanto ao teor do inciso II do art. 16 passando a constar da seguinte forma:

"Art. 16 (...)

(...)

II - *certidão de prontuário da CNH, preenchendo os requisitos estabelecidos, nos termos do inciso IV, do artigo 138, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e alterações posteriores".*

(...) "

Esclarecemos que a presente alteração se faz necessária de molde a se adequar o citado dispositivo, à recente modificação introduzida na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Ao ensejo renovamos a V. Exª., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a